

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PORTO FELIZ-SP

00 6 35 4

KEG, CIVIL DE PESSOA JURIDICA 006354 PORTO FELIZ - SP

CASA IRMANDADE DA SANTA DE

MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ. sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 55.141.725/0001-91, com sede na Rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Porto Feliz-SP, registrada no Oficial de Registro Civil sob nº 6711 em 15 de maio de 1996, por seu Presidente e representante legal, Paulo Cesar Galvão, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do R.G. nº 10.601.084-0 e do CPF nº 754.279.908-87. abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro e arquivamento da sua Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 23/10/2021, quando foi discutido e aprovado os Relatórios de Atividades Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2020, além da aprovação da autorização para negociação e empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, nos termos constantes na Ata de Assembléia Geral, para o que junta os documentos exigidos por Lei. Porto Feliz, 03 de novembro de 2021.

> PAULO CESAR GALVÃO Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERIZ R. Altino Arantes, 51 - Gentre- (58, 18.540-080) - Tela (15) 3269 d 561 - Flova (15) 3260

Porto Feliz, 05 de novembro de 2021. Em test. da verdad

da verdade. - P: 27 - I:248742

Jessica Aparacida Amaral Melo - Escrevente VIr:R\$ 6,89. Selo(s): 079800-120157/6//6

\*XXVálido somente com o

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz Rua Olavo Assumpção Fleury, n° 101 - Centro - Porto Feliz - S/P - CEP: 18540-000 Telefone: (15) 3262-9649 e-mail: santacasa@portofeliz.sp.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2021

CIVII de

00 6 35

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as 9:30 horas em segunda convocação, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, em assembleia ordinária convocada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Cesar Galvão, mediante Edital devidamente publicado em 08/10/2021 no Jornal Tribuna das Monções, deste município, além da afixação do mesmo nas dependências do Hospital, conforme disposições do Estatuto, reuniram-se os irmãos da entidade presentes momento, que assinaram a Lista de Presença em Livro Próprio, à fls. 4, dando quórum legal para o início dos trabalhos. Assumiu a presidência da Assembleia o Presidente Paulo Cesar Galvão, convidando a mim, Thiago José Portes Diniz para secretariá-lo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente teceu comentários sobre a pandemia do Covid 19 enfrentada mundialmente, destacando a firmeza do nosso prefeito Dr. Antonio Cassio Habice Prado no enfrentamento da crise, com iniciativas pioneiras e implantação de um protocolo de tratamento nos Postos Sentinelas e no nosso Pronto Socorro, que muito contribuiu para amenizar a crise nos dias atuais. Ressaltou a inauguração de nossa UTI há dois anos, que contou com o apoio da iniciativa privada e da Prefeitura Municipal, e a aquisição de um moderno aparelho de tomografia, que tem contribuído para que muitas vidas sejam salvas. A seguir, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, solicitando a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: (I) Apresentação e análise do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, devidamente auditados, inclusive Parecer do Conselho Fiscal, e manifestação da Assembleia sobre os mesmos; (II) Outros assuntos de interesse geral da Irmandade. Após a leitura da Ordem do Dia e dando início ao item (I), o Sr. Presidente informou aos presentes que todas as contas e atividades financeiras da Santa Casa foram auditadas por ACR Auditores Independentes S/C Ltda., solicitando que o Contador da Santa Casa, o Sr. Murilo Tassignon, fizesse uma explanação sobre o

4909 A SOTILLE

Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, cujo resumo também foi publicado em 24/09/2021, no Jornal Tribuna das Monções. Tomando a palavra, o Sr. Murilo Tassignon colocou à disposição dos presentes o Relatório dos Auditores Independentes. ressaltando os avanços obtidos pela Santa Casa em relação aos exercícios anteriores, com perspectiva de melhoras no presente exercício. Continuando sua fala, o Sr. Murilo Tassignon informou que os membros do Conselho Fiscal haviam se reunido com ele, quando tiraram dúvidas sobre as finanças da Santa Casa antes de assinarem o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação das contas. A seguir, ao abrir a palavra aos Irmãos presentes, o Dr. Cassio informou que a Prefeitura Municipal de Porto Feliz havia desapropriado o terreno situado nos fundos da Santa Casa e que estava estudando uma forma de transferir este terreno à Santa Casa, seja através de doação com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade ou outra forma de transferir os direitos de uso do terreno pela Santa Casa sem riscos de penhora. Depois de entregar ao Presidente a decisão judicial sobre a desapropriação, o Dr. Cassio também entregou um Decreto de Utilidade Pública expedido pela Prefeitura sobre outro terreno da Santa Casa, de forma a Continuando penhora. impedir futuras tentativas de manifestação, o Dr. Cassio comentou sobre o início das obras do Pronto Socorro Municipal na Av. Mario Covas, cuja mão de obra deveria ser terceirizada com funcionários da Santa Casa, fazendo uso dos instrumentos legais para tanto. Pedindo a palavra, o irmão Alexandre falou sobre a reforma já iniciada da ala da Santa Casa onde hoje funciona o Pronto Socorro, explicando sobre a negociação de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, assunto que será proposto para discussão no item (II) da Ordem do Dia. Retornando ao item (I) da Ordem do Dia, o Presidente colocou o Parecer do Conselho Fiscal à disposição dos irmãos. Submetidos os documentos à apreciação dos irmãos, o Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2020, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados por unanimidade, A seguir, ao tratar do item (II) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu a palavra

Civil de Pessos

para que dela quisesse fazer uso e o irmão Alexandre voltou a discorrer sobre a possibilidade da Irmandade em negociar com a Caixa Econômica Federal. O Sr. Alexandre relembrou presentes que nesta data a Santa Casa tinha um saldo devedor de R\$782.200,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais, digo, setecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) com Caixa Econômica Federal, de um empréstimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que havia sido feito em 2019 para a aquisição do tomógrafo e de equipamentos hospitalares. Continuando sua explanação, o Sr. Alexandre explicou que a proposta de negociação com a Caixa Econômica Federal era de um empréstimo de R\$1.150.000.00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em 60 (sessenta parcelas) de R\$29.561,31 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com juros de 1,25% ao mês, das quais como garantia a Santa Casa deverá depositar somente R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) sendo o saldo devolvido à Santa Casa por ocasião da quitação do Contrato corrigido. Continuando os esclarecimentos, o Sr. Alexandre informou que do valor do novo empréstimo (R\$1.150.000,00) seria deduzido os valores da tarifa do contrato, despesa do Cartório e da primeira parcela/garantia, com a quitação do saldo devedor de R\$782.200,00 (setecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) do contrato vigente usado para a quitação, digo, aquisição do tomógrafo e de equipamentos hospitalares. Finalizado suas explanações, o Sr. Alexandre informou que o saldo de cerca de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ser usado na reforma que está sendo feita na ala do Pronto Socorro da Santa Casa e em equipamentos hospitalares, relembrando que após a inauguração do novo Pronto Socorro Municipal, a Santa Casa passará a contar com novos leitos, quando observou que seria necessária a autorização da Assembleia na Ata, nos seguintes termos para o fechamento do negócio: "Fica autorizada a negociação empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), a juros de 1,25% ao mês, acarretando uma economia de, digo, acarretando uma economia em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no financiamento vigente, a ser quitado, amortizado e refinanciado a

juros menores. A garantia de cessão de direitos-SUS e aplicação corresponde a 125% do valor da prestação mensal que será de rores trinta e um será de rores de uneitos-SUS e aplicação de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), que trinta e um será de rores d trinta e um centavos)". Tendo o Irmão Alexandre explicado detalhadamente as condições da negociação, pediu o mesmo que essa questão fosse incluída no item (II) da Ordem do Dia, o que foi feito pelo Presidente, que colocou em votação, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. Aberta a palavra e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou boas vindas e um profícuo trabalho para a Vanessa Moreau Cunha como Gestora da Santa Casa e para a Dr. Ana Paula, nova Responsável Técnica da entidade, após o que encerrou a reunião, solicitando a mim, Thiago José Portes Diniz a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença e segue assinada por mim, pelo Presidente e pelo irmão Mauricio Estimo Michelin, representando os demais irmãos.

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão

Irmão: Mauricio Estimo Michelin

Declaramos que as vias digitadas desta Ata conferem com o teor contido no Livro próprio.

Porto Feliz, 23 de outubro de 2024

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PORTO FELIZ-SP.

Os atos praticados e os valores das custas e remolumentos, acham-se especificados no recibo anexo, o qual faz parte integrante deste documento.

Civil de Pess







## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em reunião realizada nesta data, após haver procedido ao exame do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e as Respectivas Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixas, Notas Explicativas Relativos ao exercício findo em 31/12/2020, onde às peças Contáveis foram auditadas e aprovadas com ênfase em conformidades com as normas de Auditoria vigentes no Brasil pela Empresa ACR AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA., de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades Éticas de acordo com essas normas. Considerando que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a aprovação do exercício findo em 31/12/2020.

Porto Feliz, 24 setembro 2021.

Dirceu Barbieri Junior

R.G. 30.854.963-4 - CPF: 263.826.898-40

PORTO FELIZ - SP

**REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA** 

006354

Luis Agostinho Savioli R.G. 8.294.601-2 – CPF: 952.386.548-04

Antônio Luiz Pilon R.G. 11.871.389 – CPF: 055.701.438-74



4

JENNO DE MESENGA DOS DRAGOS E INMAS DA IRMANDADE

DA SANTA CASA DE MISERICONDIA DE PONTO LEIDE BO

NA MEMBERGO DA ASSEMBNEDA GEMAN ONDINAMINA REA

LIDADA NO DETA 23 DE ONDIGNO DE 2021 CONFORME

EDITAL DE CONVOCALAS DIBLICADO NO JONNAN TRIBUNA

DIS MONGOEL EDITADO DE OB DE ONDIGNO DE 2021 E

AFIXADO NA PONTAMINA É DEMAIS LOCATA DE COSTUME

NO HOSPITAL CUSOS TERMOS LORAM PAMA A ONDEM

DO DIA.

MANTER DONA DONA LICENTA CASA

MANTER DONA DONA

MANTER D

athano Curlo DA TUNZA FILED

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Nº 006354

PORTO FELIZ - SP



DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS

THULOS DE PORTO FELIZ

ODISSEU BELLO JABELIÃO

OUTRIBLE A DIESSON COMO

utratica a presente copia reprográfica extraidas qual confere com o original do que dou fé

P. Feliz 0 5 NOV. 2021

Aranuas, 8-3262-1564 Vaior por Autenticação R\$ 3,99

Jessica Aperecida Amara, Melo - Escraventa Autorisado

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Porto Feliz /

Praça Duque de Caxias, 43 - Centro C.N.P.J. 50792.621/0001-23

Fernando Sampaio Torres Oficial

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n.

6354

m 05/11/2021

e registrado em microfilme sob o r	n. <b>6354</b>	na data abaixo, co	nforme segue:
Apresentante	ANDADE DA SANT	A CASA DE MISERICORD	DIA DE PORTO FELIZ
Natureza do Título ATA	A OUTROS ASSU	NTOS	
ParteIRM	IANDADE DA SAI	NTA CASA DE MISERI	CORDIA DE PORTO FELIZ
Anotação A M.	ARGEM DO Nº 1869	DE 08/06/1989	
•	Base	de Cálculo:	REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Microfilme	R\$	31,35	
Página(s)	R\$	0,00	N° 006354
Via(s):	R\$	0,00	PORTO FELIZ - SP
	R\$	45,46	PORTO I EELE
	R\$	21,82	■285乗締883第65第6■
Contribuição Cart. Previdencia :	R\$	14,94	
	R\$	4,04	
	R\$	5,27	
	R\$	0,00	
	R\$	3,82	
Fedmp	R\$	3,68	
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	R\$	130,38	Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: 1209494PJDT000001293DT21I
VALOR DO DEPÓSITO:		0,00	
RECEBER	R\$	130,38	
Recebi a importância total especificada, referente	a prática dos at	os supra citados.	REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDIO
Porto Feliz, 10 de Novembro de 2021.		CNPJ 50.792.621/0001-23 Comarca de Porto Feliz - SP DOUGLAS BELO TORRES Escreze. de Substituto	
	<u> </u>		
	UGLAS BELO TO Escrevente Subs		
Emolumentos recolhidos pela guia n. 21	0/2021.		
Declaro que nesta data, recebi o título re	egistrado e a res	tituição acima.	
Nome:			
Data:/			
End:			